

2.2 - Equipa Técnica, que exerce funções na DGS, a quem compete apoiar as funções do Diretor Executivo do Plano.

2.3 - Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Plano, para acompanhamento do Plano e participação comunitária, constituído por representantes da sociedade civil, de entidades públicas, privadas e parceiros sociais interessados, nomeado por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta do Diretor-Geral de Saúde.

2.4 - Grupo de Peritos do Plano, nomeado por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, sob proposta do Diretor-Geral de Saúde, a quem compete designadamente:

2.4.1 - Analisar e discutir o processo de desenvolvimento do Plano, sua implementação, comunicação, monitorização e avaliação;

2.4.2 - Assegurar critérios de evidência, excelência técnica, qualidade e transparência;

2.4.3 - Emitir parecer escrito sobre os relatórios de acompanhamento das atividades e da execução do Plano.

3 - Para efeitos do disposto no ponto 2.1, compete ao Diretor Executivo do Plano:

3.1 - Definir o planeamento anual das atividades a desenvolver no âmbito do Plano.

3.2 - Manter atualizada uma plataforma eletrónica com as informações e iniciativas relativas ao Plano e sua execução;

3.3 - Acompanhar a execução das medidas constantes do Plano, e solicitar às entidades responsáveis informações sobre o grau de execução e do impacto das mesmas.

3.4 - Realizar, ou promover a realização, de estudos, análises e recolhas de informação consideradas relevantes para a missão do Plano, seu desenvolvimento, operacionalização, monitorização e avaliação do impacto.

3.5 - Garantir a estreita colaboração com os demais serviços e organismos envolvidos na execução, monitorização e avaliação e difusão de informação relativa ao Plano.

3.6 - Assegurar a articulação com as Administrações Regionais de Saúde, IP no domínio do Planeamento estratégico regional.

3.7 - Pronunciar-se sobre medidas legislativas e matérias no âmbito do planeamento, articulação, execução, monitorização e avaliação de matérias relativas ao Plano.

3.8 - Assegurar a comunicação e disseminação do Plano a nível nacional e internacional.

3.9 - Promover a implementação integrada de todas as medidas constantes do Plano.

3.10 - Criar, colaborar e apoiar equipas de projeto responsáveis por desenvolver, executar ou analisar áreas ou tarefas específicas, no âmbito do Plano.

3.11 - Promover e participar no desenvolvimento de estruturas e redes de informação a nível nacional e internacional.

3.12 - Desenvolver uma rede de contactos institucionais, envolvendo entidades públicas e privadas, cidadão e demais sociedade civil, que permita o debate, a incorporação de conhecimento e evidência, o acompanhamento, monitorização e avaliação do impacto das políticas e medidas no âmbito do Plano.

3.13 - Colaborar na articulação com entidades congêneres internacionais ao nível do planeamento, informação e estratégia em política de saúde.

3.14 - Colaborar com entidades públicas, privadas ou sociais na informação, discussão e análise das matérias relativas ao âmbito do Plano.

3.15 - Elaborar relatórios de acompanhamento das atividades e da execução do Plano, com periodicidade semestral.

3.16 - Garantir e colaborar na avaliação final da execução do Plano por entidade externa.

4 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, ao Diretor Executivo compete ainda gerir a Equipa Técnica, o Conselho Consultivo e de Acompanhamento e o Grupo de Peritos do Plano.

5 - O Conselho Consultivo e de Acompanhamento reúne por convocatória do Coordenador do Plano, sempre que considerar necessário e, pelo menos, duas vezes por ano.

6 - O Grupo de Peritos reúne por convocatória do Coordenador do Plano, sempre que considerar necessário e, pelo menos, uma vez por ano.

7 - Do funcionamento das redes de articulação, Equipa Técnica, Conselho Consultivo e de Acompanhamento, Grupo de Peritos e as equipas de projeto, não resultam encargos acrescidos ou não orçamentados, sendo as funções dos seus membros desempenhadas no contexto do prolongamento das missões dos respetivos organismos.

8 - Os elementos que integram o Conselho Consultivo e de Acompanhamento não auferem qualquer remuneração adicional pelo desempenho daquelas funções, mas têm direito à afetação de tempo específico para a realização dos trabalhos do Conselho, bem como ao abono de ajudas de custo e deslocações suportadas pelos seus respetivos locais de origem.

9 - As medidas do Plano, durante a sua aplicação, deverão ser coordenadas com as demais políticas sectoriais pertinentes.

10 - As entidades do Ministério da Saúde são responsáveis pela implementação das medidas acordadas no âmbito do Plano, nomeadamente através dos seus planos de atividades, planos regionais, programas sectoriais ou outros instrumentos de planeamento e contratualização existentes.

11 - Os encargos orçamentais decorrentes da aplicação do presente despacho são suportados pelas verbas dos resultados líquidos de exploração dos jogos sociais afetas ao Ministério da Saúde, aprovadas através de Portaria anual do membro do Governo responsável pela respetiva área sectorial, para vigorar no ano seguinte, tal como definido no âmbito do Decreto-Lei n.º 56/2006, de 15 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.º 44/2011, de 24 de março, e n.º 106/2011, de 21 de outubro, que regula a forma de repartição das verbas provenientes dos jogos sociais da Santa Casa da Misericórdia, sem prejuízo de as medidas a cargo das outras entidades identificadas no Plano serem suportadas pelos respetivos orçamentos.

12 - As entidades do Ministério da Saúde envolvidas na execução das ações programáticas que integrem o Plano devem propor, em futuros orçamentos anuais, os encargos delas resultantes.

13 - Devem cooperar com a DGS todas as entidades, públicas e privadas, detentoras de informação ou outros elementos considerados pertinentes para aprofundar o conhecimento sobre o estado de saúde da população, os fatores que o determinam, capacidade de resposta e recursos do sistema de saúde, e da monitorização e impacto de políticas e ações sobre a saúde, proporcionando-lhes a sua utilização, com salvaguarda do cumprimento da legislação em vigor.

6 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

207516163

## Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

### Despacho n.º 729/2014

1 — Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.) de 12 de dezembro de 2013, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi nomeado, precedendo procedimento concursal em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, no cargo de diretor do Departamento de Gestão Financeira, cargo de direção intermédia de 1.º grau, o Mestre Lélío Simões Guerreiro Amado, cuja competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação se afiguram plenamente adequadas ao desempenho do cargo, como demonstra a síntese curricular que se publica em anexo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de dezembro de 2013.

18 de dezembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Carvalho das Neves*.

### Síntese Curricular

Dados pessoais:

Nome: Lélío Simões Guerreiro Amado.

Data de Nascimento: Loulé, 16 de junho de 1957.

Nacionalidade: Portuguesa.

Habilitações académicas e profissionais

1991 — Mestrado em Transportes pelo Instituto Superior Técnico/Universidade Técnica de Lisboa;

1980 — Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia (atual ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão)/Universidade Técnica de Lisboa;

2010 — FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, INA;

Membro n.º 21690 da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Experiência profissional:

Desde fevereiro de 2013: Diretor do Departamento de Gestão Financeira da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, em regime de substituição.

De junho de 2008 a abril de 2012: Comissão de serviço em cargo de Direção Intermédia de 1.º grau, como Diretor do Departamento Financeiro do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.

De novembro de 2006 a maio de 2008: Senior Business Manager na Unidade de Negócio de Energia & Utilities da EDINFOR-a LógicaCMG company (EDINFOR — Sistemas Informáticos, S. A.).

De setembro de 2005 a outubro de 2006: Corporate Services Manager da Central Operations Unit da EDINFOR-a LogicaCMG company (EDINFOR — Sistemas Informáticos, S. A.).

De maio de 2004 a agosto de 2005: Diretor Administrativo-Financeiro-Comercial e TOC da Unidade de Negócio de *Printing & Finishing* da EDINFOR-Sistemas Informáticos, S. A.

De setembro de 2001 a abril de 2004: Diretor Administrativo-Financeiro e TOC de 2 empresas do Grupo ACE/EDINFOR/EDP: ACE — Sistemas Comerciais Informáticos, S. A., e ONSOURCE — Soluções Informáticas, S. A.

De dezembro de 1998 a setembro de 2001: Assessor da Direção de Organização da EDINFOR-Sistemas Informáticos, S. A. (Grupo EDP).

De agosto de 1998 a dezembro de 1998: Adjunto Técnico da Direção de Planeamento Contabilidade e Controlo -Caixa Geral de Depósitos, S. A.

De janeiro de 1995 a julho de 1998: Coordenador da Área de Negócios da Caixa-Sistemas de Informação, S. A. (Grupo Caixa Geral de Depósitos).

De maio de 1993 a dezembro de 1994: Gerente-Delegado da INFORNAVE — Serviços de Contabilidade e Informática, L.ª (Grupo SOPONATA — Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S. A.).

De março de 1992 a maio de 1993: Diretor de Planeamento Estratégico e Controlo de Gestão da estrutura central do Grupo SOPONATA — Sociedade Portuguesa de Navios Tanques, S. A.

De março de 1991 a março de 1992: Diretor Assessor do Conselho de Administração da ETV -Empresa de Transporte de Valores, S. A.

De janeiro de 1989 a março de 1991: Chefe do Departamento de Análise de Sistemas Operacionais da Direção de Planeamento e Controlo de Gestão da Rodoviária Nacional, EP.

De março de 1985 a janeiro de 1989: Chefe do Departamento de Planeamento da Produção da Direção-Geral da Região de Lisboa da Rodoviária Nacional, EP.

De agosto de 1978 a março de 1985: Técnico do Departamento de Análise de Sistemas Operacionais da Direção de Planeamento e Controlo de Gestão da Rodoviária Nacional, EP.

#### Atividade Docente/Formadora

De 1985 a 2010: Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas: Assistente Convocado, com exercício de docência das cadeiras de “Matemática e Estatística para as Ciências Sociais” e “Introdução à Análise de Dados” a cursos de Licenciatura, e da cadeira de “Teoria da Decisão e Técnicas Quantitativas de Decisão” ao curso de Mestrado em Gestão e Administração Pública.

De 1984 a 1998: COCITE -Cooperativa de Ensino Superior de Técnicas Avançadas de Gestão e Informática, CRL: Professor Regente das cadeiras de “Instalações Fabris” (Módulo de Transportes) e de “Investigação Operacional”, da Licenciatura em Engenharia de Sistemas Decisionais.

De 1984 a 1991: Monitor de diversas ações de formação profissional nos domínios do Planeamento, Estatística, Sistemas de Apoio à Tomada de Decisão e Gestão da Produção, realizadas para as seguintes entidades: Rodoviária Nacional, UNITECA, TIMEX, Direção-Geral das Contribuições e Impostos, Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado, PORTUCEL, Soc. Portuguesa de Urbanistas, ADIST, INFORTEC e PETROGAL.

1981 — 1987: Instituto Superior de Gestão: Assistente, com exercício de docência das cadeiras de “Estatística Descritiva”, “Investigação Operacional” e “Cálculo Financeiro”, da Licenciatura em Gestão.

#### Trabalhos publicados

##### De Autoria Exclusiva

“A qualidade total”, Encontro da Equipa de Gestão do Grupo Sponata, Lisboa, novembro de 1992.

“Controlo da produção numa empresa de transportes coletivos de passageiros”, Tese de Mestrado, Universidade Técnica de Lisboa/Instituto Superior Técnico, Edição do Autor, Lisboa, julho de 1990.

“Apoio à tomada de decisão num sistema de transportes” (Comunicação ao Congresso da APDIO, Lisboa, dezembro de 1989) *Investigação Operacional* Vol. 10, n.º 1, junho 1990.

“Sistemas de transportes públicos de passageiros -Conceção e Gestão”, Texto de Apoio à Cadeira de Instalações Fabris (Módulo de Transportes), COCITE, Lisboa, janeiro 1990.

“Aplicações da I. O. à gestão de uma empresa de transportes”, Comunicação à 2.ª Conferência sobre Aplicações da Matemática à Economia e à Gestão, Lisboa -Instituto Superior de Economia, novembro de 1988.

“Regulamentação versus desregulamentação dos transportes rodoviários de passageiros”, Lisboa -IST (Mestrado em Transportes), setembro de 1988.

#### De Co-Autoria

“Development and implementation of an automatic system for bus and crew scheduling at RN -Portugal”, *Proceedings of the Fourth International Workshop on Computer-Aided Scheduling for Public Transport*, Hamburg (Germany), 1987, Editado por Joachim R. Daduna e Anthony Wren, Springer Verlag, 1988.

“Modelos de planeamento -gestão para optimização das necessidades de viaturas e tripulações numa rede de transportes” (Comunicação ao 2.º Congresso da APDIO, Porto, abril 1984), *Investigação Operacional* vol. 7, n.º 1, junho 1987.

“O papel do economista no quadro da moderna gestão empresarial”, Comunicação ao 1.º Congresso Nacional dos Economistas, Lisboa, março 1987.

“Bus and crew scheduling on a microcomputer”, *Proceedings of the Conference OR on Microcomputers*, Lisboa, setembro 1985, Editado por Coelho, J. D. e Tavares, L. V., North-Holand, 1986.

“Generation of bus driver schedules” Comunicação ao EURO VII — 7th European Conference on Operations Research, Itália, Bolonha, junho 1985.

“Elaboração das escalas de pessoal e do quadro de marcha de viaturas numa rede de transportes”, Comunicação ao 2.º Congresso da APDIO, Porto, abril 1984.

#### Outras informações

Diretor do Quinzenário Regional “O Louletano” de setembro de 1976 a outubro de 1979.

Membro eleito do Corpo Estudantil do Conselho Pedagógico (ano letivo de 1977/1978) e da Assembleia de Representantes (ano letivo de 1976/1977) do Instituto Superior de Economia (atual ISEG -Instituto Superior de Economia e Gestão).

Membro eleito do Conselho Diretivo do Instituto Superior de Economia (atual ISEG -Instituto Superior de Economia e Gestão), no ano letivo de 1976/1977.

Membro da Comissão Coordenadora do Grupo de Trabalho de Transportes da APDIO (Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Investigação Operacional), 1990-1991.

Tesoureiro da Comissão Diretiva da APDIO (Associação Portuguesa para o Desenvolvimento da Investigação Operacional), 1984-1986.

Membro da Comissão Coordenadora do Grupo de Trabalho de Transportes da APDIO, 1984-1986.

Presidente do Conselho Fiscal do CDUL (Centro Desportivo Universitário de Lisboa), 1977-1979.

Presidente do Conselho Fiscal do Louletano Desportos Clube, 1976-1977.

Vogal da Comissão Diretiva do CDUL/EUL (Centro Desportivo Universitário de Lisboa/Estádio Universitário de Lisboa), 1976-1977.

Vogal da Direção do Louletano Desportos Clube, 1975-1976.

207517484

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 721/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 24/10/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Pedro Miguel Teresa Guerreiro, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES de Almada — Seixal, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

4 de dezembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.  
207519696

### Aviso (extrato) n.º 722/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 17/10/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria Celeste Nunes Pereira Bastos, concluiu com sucesso o período ex-